



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais,

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, no exercício das atribuições fiscalizatórias inerentes ao mandato parlamentar, solicitar informações acerca dos critérios jurídicos, administrativos e técnicos adotados pelo Município de Santa Teresa/ES para a concessão de adicional de insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente àqueles lotados em unidades de saúde.

Considerando a relevância do tema sob os aspectos da proteção à saúde do servidor, da legalidade administrativa, da transparência e da correta gestão de recursos públicos, solicito a Vossa Excelência que sejam prestadas as seguintes informações:

Base normativa:

- a) Existe legislação municipal específica que regulamente a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais?
- b) Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento de cópia da legislação vigente, bem como de eventuais decretos, portarias, instruções normativas ou atos complementares que tratem da matéria.

Critérios técnicos adotados pelo Município:

- a) A concessão do adicional de insalubridade depende de laudo técnico pericial?
- b) Qual setor, órgão, comissão ou profissional habilitado é responsável pela elaboração, revisão e validação desses laudos?
- c) Quais critérios técnicos são utilizados para caracterização da insalubridade e definição do respectivo grau?

Situação dos Auxiliares de Serviços Gerais:

- a) Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais podem ser enquadrados como beneficiários de adicional de insalubridade, a depender das atividades efetivamente exercidas?
- b) Quantos servidores ocupantes desse cargo recebem atualmente adicional de insalubridade no Município?
- c) Dentre esses, quantos estão lotados em unidades de saúde?





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante da relevância do tema, solicito que as informações sejam encaminhadas a esta Vereadora, com a documentação pertinente, para fins de conhecimento, acompanhamento e adequada avaliação da matéria no âmbito do Poder Legislativo.

Sala Augusto Ruschi, em 1 de abril de 2026

Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 01/04/2026 12:48

Checksum: **82EDAC07BAD7A5CFC682387560C927AA3AED31B87F36EF5CB66CE2DC1396260F**

